Submissão: 16/07/2023
Aprovação: 18/01/2024
Publicação: 15/05/2024

REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 37 No. 2 Maio - Agosto 2024

ARTIGO

SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO QUILOMBO SARACURA: A INSURGÊNCIA DO MOVIMENTO NEGRO PELO DIREITO À MEMÓRIA NA CIDADE DE SÃO PAULO*

Patrícia Marinho Carvalho**

Rossano Lopes Bastos***

RESUMO

O sítio arqueológico Saracura/Vai-Vai foi identificado durante obras de implantação da Linha 6 do Metrô, em São Paulo, configurando-se em uma das descobertas arqueológicas mais relevantes sobre o passado da população negra da cidade. O sítio do quilombo Saracura se desvenda para, ao lado dos sítios do quilombo dos Palmares/AL, Cais do Valongo/RJ e quilombo do Ambrósio/MG, compor territórios afrodiaspóricos referências do patrimônio cultural e histórico nacional, fundamentais para o fortalecimento e (re)conhecimento desta geração e das gerações futuras da memória e história de africanos neste país. Porém, apesar da inquestionável relevância desse sítio, sua visibilidade é fruto da organização comunitária dos moradores do Bixiga, que se juntaram a diversos movimentos sociais na defesa desse importante patrimônio cultural sob o lema: "Metrô sim, mas sem destruição do patrimônio histórico". Este artigo traz algumas reflexões sobre um processo que está em andamento. A partir de uma breve revisão da legislação pertinente, destaca-se a importância da mobilização social nesse processo, que promete se manter organizada e atuante até ter assegurada a proteção sítio arqueológico Saracura/Vai-Vai, de seus achados e ter garantias que serão adotadas as medidas de extroversão desse patrimônio cultural da memória negra paulistana e nacional.

Palavras-chave: Quilombo urbano; movimento social/negro; memória.

* Nós nos apresentamos como ativistas negres que buscam contribuir em um processo de aprendizado e produção de conhecimento que ocorre em um território de disputa de narrativas. Atuamos na atuamos na Mobilização Saracura Vai-Vai e este artigo é o resultado das experiências vivenciadas por nós, Paty Marinho e Rossano. Ele foi escrito a partir dessa experiência dinâmica, constantemente influenciada pelos novos documentos disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pelas narrativas da comunidade. Oferecemos uma interpretação dos eventos que temos testemunhado na luta pela preservação da memória negra no Bixiga, em São Paulo, e no Brasil. É importante ressaltar que este artigo não reflete necessariamente a opinião da Mobilização Saracura Vai-Vai.

** Sou Patrícia Marinho de Carvalho (Paty Marinho), mulher preta, cis, umbandista, arqueóloga da Rede de Arqueologia Negra (NEGRARQUEO), doutora em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP), pesquisadora do Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Tecnologia e Território (LINTT-MAE). E-mail: patymarinho@yahoo.com.br. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5862-7584.

*** Sou Rossano Lopes Bastos, arqueólogo da Rede de Arqueologia Negra (NEGRARQUEO), doutor e livre docente em Arqueologia pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP). E-mail: rossanolopes@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-5411-3727.

DOI: https://doi.org/10.24885/sab.v37i2.1159

ARTICLE

ARCHAEOLOGICAL SITE OF QUILOMBO SARACURA: THE INSURGENCY OF BLACK ACTIVISM FOR THE RIGHT TO MEMORY IN SÃO PAULO CITY

ABSTRACT

The Saracura/Vai-Vai archaeological site was identified during the implementation of Line 6 of the São Paulo Subway, becoming one of the most relevant archaeological discoveries about the past of the Black population of the city. The quilombo Saracura site appears, alongside the sites of quilombo dos Palmares/AL, Cais do Valongo/RJ, and quilombo do Ambrósio/MG, as a site composing Afrodiasporic territories that are references of Brazilian cultural and historical heritage, which are crucial for the strengthening, knowledge, and recognition of the memory and history of Africans in this country for this generation and future ones. However, despite the unquestionable relevance of this site, its visibility is the result of the community organization of Bixiga inhabitants, who gathered with various other social movements to protect this important cultural heritage under the motto: "Subway yes, but without destruction of historical heritage." This article brings some reflections on this ongoing process. Based on a brief review of the relevant legislation, we highlight the importance of social activism in this process, promising to remain organized and active until the effective protection of the Saracura/Vai-Vai archaeological site and of its findings and until measures are adopted to extrovert this cultural heritage of São Paulo and of national Black memory.

Keywords: Urban quilombo; social/black movement; memory.

ARTÍCULO

SITIO ARQUEOLÓGICO DE QUILOMBO SARACURA: LA INSURGENCIA DEL MOVIMIENTO NEGRO POR EL DERECHO A LA MEMORIA EN LA CIUDAD DE SÃO PAULO

RESUMEN

El hallazgo del sitio arqueológico Saracura/Vai-Vai se produjo durante las obras de implementación de la Línea 6 del metro de São Paulo, convirtiéndose en uno de los hallazgos arqueológicos más relevantes sobre el pasado de la población negra de esa ciudad. El sitio del quilombo Saracura se despliega para, junto a los sitios del quilombo dos Palmares/AL, Cais do Valongo/RJ y quilombo do Ambrósio/MG, componer territorios afrodiaspóricos referentes al patrimonio cultural e histórico nacional, fundamentales para el fortalecimiento y (re)conocimiento tanto de esta generación como de futuras generaciones de la memoria e historia de los africanos en Brasil. Sin embargo, a pesar de la indudable relevancia de este sitio, su visibilidad es el resultado de la organización comunitaria de los vecinos del barrio Bixiga, quienes se unieron a diversos movimientos sociales por la defensa de este importante patrimonio cultural bajo el lema "Metro sí, pero sin la destrucción del patrimonio histórico". Este artículo presenta algunas reflexiones sobre un proceso en curso. A partir de una breve revisión de la legislación pertinente, destaca la importancia de la movilización social en este proceso, que promete mantenerse organizado y activo hasta la protección del sitio arqueológico Saracura/Vai-Vai, de sus hallazgos, con garantías de que se adoptarán medidas de extroversión para este patrimonio cultural de memoria negra en São Paulo y a nivel nacional.

Palabras clave: Quilombo urbano; social/movimiento negro; memoria.

INTRODUÇÃO

Figura 1. Imagens do primeiro ato organização pela Mobilização Saracura/Vai-Vai, em 2 de julho de 2022

Fotografia: Paty Marinho.

Em maio de 2023, a comunidade do Bixiga recebeu, com contentamento, a notícia de que, finalmente, uma de suas reivindicações havia sido atendida: a renomeação, do sítio arqueológico do antigo quilombo Saracura no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) do Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).[1]

É importante reafirmar que essa postura em reconhecer o sítio enquanto território quilombola só aconteceu depois de intensa mobilização social em torno da disputa da memória do local. Afinal, um ano antes, chegou, até a comunidade, a denúncia de que o sítio arqueológico do antigo quilombo Saracura fora encontrado durante o monitoramento das obras do metrô na praça Catorze Bis. Em seu primeiro cadastro no CNSA, em 5 de abril de 2022, o sítio arqueológico recebeu o nome de Saracura/Catorze Bis. O Saracura em referência ao rio, hoje canalizado e correndo abaixo da avenida Nove de Julho. E, apesar do antigo quilombo Saracura já haver sido registrado pela historiografia (Castro, 2005; Lima, 2020; Lucena, 1994; Nascimento, 2014, 2016; Penteado, 2018; Rolnik, 2014), apenas uma breve menção foi feita na documentação de abertura do processo no IPHAN (nº 01506.005549/2014-76):

> Os documentos mostram também que o local era utilizado como esconderijo de escravos fugidos. Nas próprias Atas da Câmara Municipal existe, em 1831, um pedido de fechamento do Córrego do Anhangabaú, na região próximo ao

[1] Todas as informações relativas as obras do metrô realizadas no local onde foi identificado o sítio arqueológico do quilombo Saracura devem ser consultadas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI: Processo IPHAN nº 01506.005549/2014-76, no qual o processo deu entrada em 10 de novembro de 2017, conforme o Termo de Abertura de Processo Eletrônico, digitalizado pela Superintendência do IPHAN de Roraima (sim, um processo de São Paulo com entrada em Roraima).

> Bexiga, onde se refugiavam muitos escravos rebeldes (MARZOLA, 1985 apud A LASCA, 2022, p. 78).

Após a denúncia da descoberta do quilombo, a comunidade se organizou rapidamente e surgiu o movimento denominado Mobilização Saracura/Vai-Vai, que reúne moradores do Bixiga, diversas instituições, pesquisadores de distintas áreas do conhecimento, e muitos simpatizantes da causa da preservação desse bairro paulistano, reconhecendo e valorizando sua diversidade. Entre os participantes que se uniram a esse grupo estão a arqueóloga e o arqueólogo que assinam este artigo.

Além de reconhecer o antigo território quilombola, o movimento, que desde o início não se opôs à construção do metrô, mas defendeu a preservação da memória negra. Uma reivindicação importante é que a estação de metrô seja nomeada como Saracura/Vai-Vai, em homenagem ao quilombo e à Escola de Samba Vai-Vai, cujo valor como patrimônio cultural foi negligenciado pela demolição da tradicional escola de samba para a construção da estação. Outra demanda importante é a implementação de um plano de educação patrimonial condizente com a relevância da descoberta arqueológica e do potencial histórico-cultural do Bixiga, promovendo um diálogo colaborativo com a comunidade.

O atual sítio arqueológico Saracura/Vai-Vai é uma das descobertas arqueológicas mais relevantes sobre o passado da população negra de São Paulo e sobre a história do povo brasileiro, ao lado dos sítios do quilombo dos Palmares/AL, Cais do Valongo/RJ e quilombo do Ambrósio/MG. Esses sítios são territórios afrodiaspóricos referências do patrimônio cultural e histórico nacional, fundamentais para o fortalecimento e (re)conhecimento desta e das gerações futuras da memória e história de africanos neste país.

O quilombo Saracura tem sido tema amplamente divulgado pelas mídias desde que a comunidade tomou conhecimento de sua "descoberta" através de achados arqueológicos, e tem procurado o diálogo não apenas com as empresas e os órgãos públicos envolvidos na construção do metrô, mas com toda a sociedade, que, de alguma forma, está mobilizada para as questões do espaço urbano e da história e cultura das populações afrodiaspóricas.

Não é apenas por meio da historiografia que se obtém informações sobre esse quilombo. Antigos moradores do Bixiga, guardiões de conhecimentos ancestrais sobre as raízes negras do bairro, recordam suas infâncias e a história local.

Seu Fernando Penteado, 75 anos, que nasceu no bairro, integrante da Escola de Samba Vai-Vai, cujo pai foi um dos fundadores, emociona-se ao ver que os vestígios arqueológicos que estão sendo encontrados nas escavações são a materialidade de um Bixiga que nasceu negro.

E não são apenas os bixiguentos mais velhos as testemunhas do passado e do presente quilombola do Bixiga. Muitos moradores da comunidade têm sua origem, seu trabalho, seu lazer, sua militância ou sua família relacionada à história e à memória negra desse território. Numa simples caminhada pelo bairro, um olhar atento, um olhar afrocentrado não teria dificuldade em identificar potenciais referências da cultura negra no Bixiga.

Apesar de todos os processos de gentrificação que atingiram o bairro ao longo dos anos, provocando a dispersão da população negra, o Bixiga é um quilombo urbano, como tantos outros territórios afrodiaspóricos comprimidos entre o racismo e a especulação imobiliária das cidades.

Uma questão logo despertou o interesse da comunidade: Se a existência desse quilombo paulistano já era conhecida, por que o IPHAN dispensou a necessidade de licenciamento para a construção da estação do metrô Catorze Bis? Esse foi apenas um dos muitos questionamentos que a comunidade esperava ver respondido após perícia do Ministério Público Federal (MPF), realizada em maio de 2023. Porém, mesmo após a perita, a arqueóloga Sandra Nami Amenomori afirmar em seu parecer sobre a *necessidade* de revisão do licenciamento da obra, o IPHAN concedeu liberação para a retomada do resgate arqueológico.

Figura 2. Imagens da perícia técnica realizada em 19 de maio de 2023

Fotografia: Paty Marinho.

O resgate arqueológico estava suspenso desde fevereiro de 2022, quando uma inundação no canteiro de obras ameaçou a integridade do sítio e dos profissionais envolvidos no resgate. Também é importante registrar que a comunidade já havia alertado sobre essa questão do período de chuvas, mesmo assim, o resgate teve início e a natureza explodiu em águas, na violenta resposta do orixá e ao concreto da metrópole, que oprimem e comprimem a gente negra e seus territórios de memória. Axé!

Nesse momento, o movimento da comunidade, da mobilização para denunciar mais essa violência, era proporcional ao desespero dessas mesmas pessoas que viam, das janelas das suas casas, ou nas transmissões simultâneas pelas redes sociais, a inundação, que atingia a área de escavação. É importante informar, que durante o período abrangido por este artigo (junho/2022 até julho/2023), as obras de construção da estação Saracura/Vai-Vai não foram interrompidas.

A Figura 3 expressa a indignação da comunidade e comunica sob quais violências o patrimônio cultural brasileiro de origem afrodiaspórica está sujeito.

Figura 3. Postagem nas redes sociais da Mobilização Saracura/Vai-Vai

Fonte: Instagram. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CumOr6BuwZF/?img_index=1. Acesso em: 6 abr. 2023.

Entendemos que existe uma avaliação equivocada na arqueologia de que, a cidade e seus bairros, são territórios bastante impactados pelo desenvolvimento do município, e, portanto, que eventuais sítios arqueológicos históricos estariam comprometidos em sua conservação. Precisamos compreender que a cidade, por si só, se constitui num artefato arqueológico, logo, ela sempre está em processo de formação do próprio sítio arqueológico.

> Inerente à prática da construção e transformação das cidades, o acúmulo das camadas de várias idades que se sobrepõem e/ou justapõem no espaço e no tempo de cada lugar constitui, antes de mais nada, incontornável recurso social, cultural, econômico da paisagem e da vida urbana. Trata-se de singularidades que, atravessadas e operadas pelos mais diversos fluxos econômicos, sociais, culturais, resultam [em] qualidades e apontam devires.
> A cidade, entendendo-a como artefato humano primordial, vem sendo, ao longo dos séculos, considerada o território por excelência que reúne condições para a experiência humana e todos [os] modos de vida, o que pressupõe a permanente existência de pactos de interesses que nela atuam e a transformam. Os benefícios econômicos e sociais terão que ser, cada vez mais, plenamente acessíveis a todos os segmentos sociais, raciais, culturais, políticos, sob pena de aumentar o largo e persistente abismo da desigualdade e segregação que perpassa e arrebata o crítico cenário que vivenciamos atualmente. A cidade será, cada vez mais, interativa e participativa e o lugar de todos e para todos (Bastos; Gomes, 2022).

O campo conhecido como "patrimônio cultural", outrora utilizado como instrumento ideológico estatal, atualmente é reconhecido como um espaço de conflito e uma ferramenta essencial, dada sua influência no território, na consolidação do poder e no aprimoramento do controle. Nesse contexto, o metrô de São Paulo se deparou com vestígios da antiga comunidade da Pequena África estabelecida no Bixiga.

Sob a ótica da legislação e das recomendações internacionais das quais o Brasil é signatário, é evidente o descaso e a falta de importância atribuídos à preservação do patrimônio cultural arqueológico afrodiaspórico, que representa a história, a memória e a identidade do povo negro no Brasil.

Figura 4. Mapa da região do Bixiga

Cabe ler este mapa com descrição do jornal, o qual, em 1907, refere-se à Saracura como uma "pequena África".
Fonte: Dutenkefer (2015).

Figura 5. Mapa da localização do Bixiga

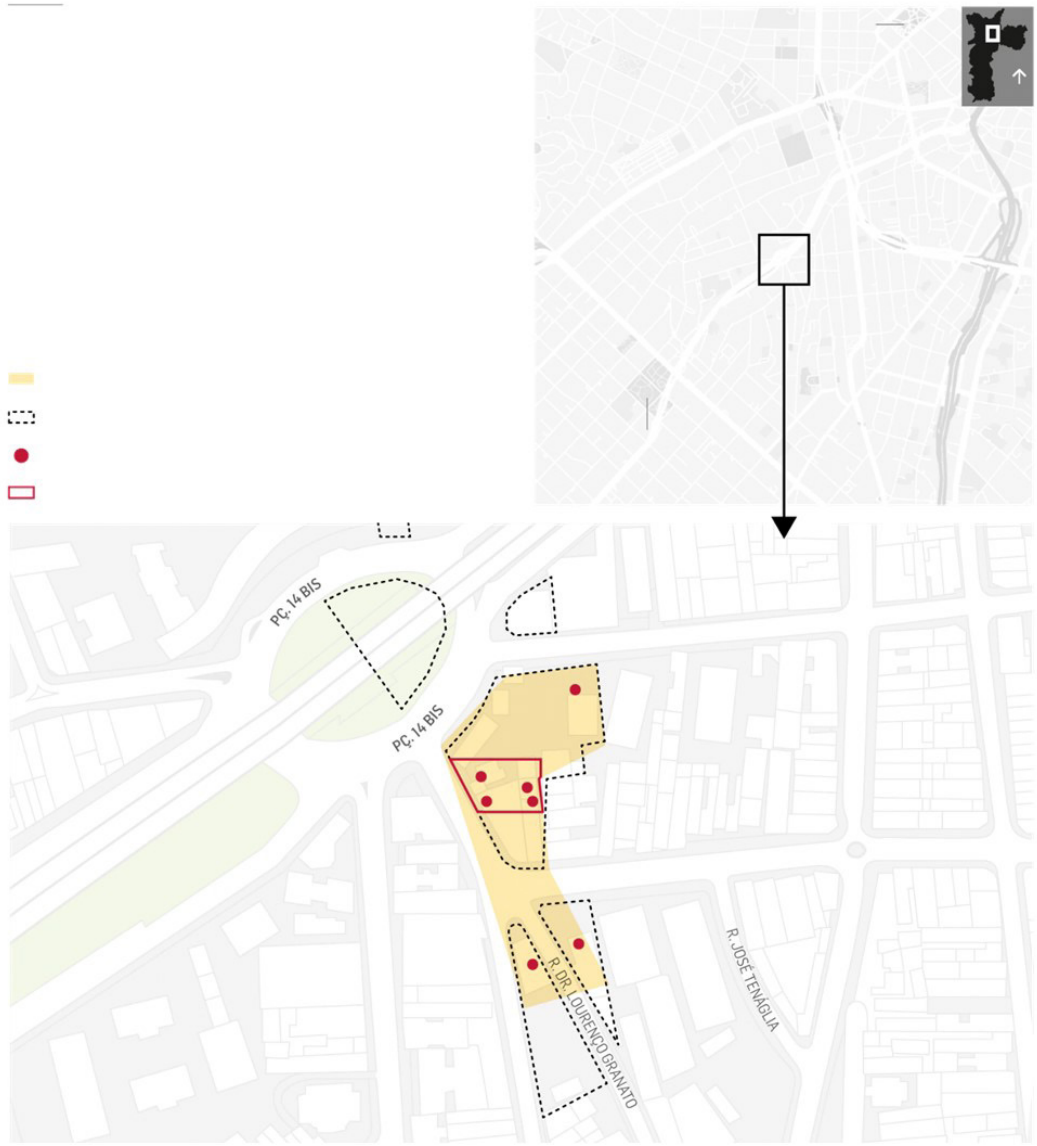

Obs: Tanque do Reúno indicado com o número 4.[2]
Fonte: Dutenkefer (2015).

PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO NO BRASIL

O Brasil começou a considerar o patrimônio cultural como a essência da identidade nacional em 1922, durante a Semana de Arte Moderna. No entanto, foi a partir de 1937, por meio do projeto

[2] À esquerda, a área da atual praça Catorze Bis, antigo Tanque do Reuso, hoje aterrada. Todavia, o perímetro referente à atual obra do metrô é ainda todo ocupado por casario e pelo parcelamento de pequenos lotes. À direita, destaca-se a nascente do rio Saracura, mais próxima à alameda Ribeirão Preto. A nascente tem alta declividade seguida de um platô (correspondente à área da atual rua Doutor Seng). Esse trecho plano tem correspondência relevante com as descrições publicadas em jornal, que atribuíam às áreas de morro e das águas do Saracura como "esconderijos". A sucessão de platôs e declives na encosta da rua Rocha merece atenção como local de possível ocupação "informal" à época.

de Mário de Andrade, que o Estado brasileiro incorporou de forma definitiva a noção de patrimônio cultural como um instrumento ideológico estatal. Em 1937, fundou-se o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), depois renomeado de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), responsável por desenvolver a política nacional de proteção ao patrimônio desde então.

Com o intuito de ressaltar a importância reconhecida em termos legislativos e internacionais, o patrimônio cultural encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, nos artigos 215, 216, 216-A, bem como na legislação ordinária, como o Decreto-lei nº 25/1937, a Lei Federal nº 3.924/1961, a qual dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, e em diversas normas infraconstitucionais, como a Portaria SPHAN nº 7/1988, a Portaria IPHAN nº 230/2002 e a Instrução Normativa (IN) nº 1/2015, apenas para citar os principais instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural e arqueológico.

No âmbito internacional, o Brasil é signatário de várias recomendações e cartas patrimoniais, com destaque para aquelas emitidas pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a partir de 1956. Destaca-se a Recomendação de Nova Delhi, que endossa princípios internacionais relativos à pesquisa e à preservação arqueológicas. Esse documento estabelece que a proteção do patrimônio arqueológico, a implementação de programas educativos, a criação de órgãos governamentais e a formação de acervos são responsabilidades do Estado (UNESCO, 1956).

As *Normas de Quito*, de 1967, tratam de questões de conservação e utilização dos monumentos e lugares de interesse histórico e artístico. Foi recomendado que os projetos de valorização de bens fossem parte integrante dos planos de desenvolvimento nacional, sendo tal ação responsabilidade do governo. A difusão dos conhecimentos acerca dos bens culturais objetiva eficiência na preservação e, ainda, como produtos a serem explorados, assim como a legislação adequada ou disposições governamentais para o interesse público. O documento também relatou a importância da coordenação de projetos por instituto idôneo, contando com equipe técnica (UNESCO-PNUD, 1967).

Além disso, diante dos desafios decorrentes do crescimento urbano, a Conferência Geral da UNESCO publicou a Recomendação de Paris sobre obras públicas ou privadas em 1968. Nesse documento, abordou-se a importância das intervenções urbanas em relação à preservação do patrimônio, destacando a necessidade vital de manter uma conexão entre a comunidade e os bens patrimoniais. A recomendação reforçou a responsabilidade do governo na implementação de medidas de preservação e resgate de patrimônios ameaçados por qualquer forma de destruição, mesmo perante projetos de expansão urbana, renovação, alterações em vias de tráfego intenso, construção de barragens, oleodutos e atividades industriais.

Enquanto todas essas cartas e recomendações inserem o patrimônio arqueológico no contexto do patrimônio cultural, é a *Carta para a proteção e gestão do patrimônio arqueológico* que definirá que o patrimônio arqueológico

> engloba todos os vestígios da existência humana e interessa [a] todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados. (ICOMOS, 1990).

No entanto, observamos que a proteção desses bens ainda é insuficiente, especialmente quando se trata do patrimônio associado às populações negras. No Brasil, o patrimônio cultural arqueológico tem sido historicamente utilizado como um instrumento ideológico do Estado para reforçar uma narrativa escravagista, na qual os elementos patrimoniais e preservados representam os bens culturais das elites aristocráticas, eclesiásticas e militares. Dentro desse contexto aristocrático, destacam-se os casarões do período colonial; no âmbito eclesiástico, o barroco colonial, com suas igrejas, capelas

e matrizes, que refletem a religiosidade associada às classes dominantes; e as fortalezas, fortes e fortins, que representam o poder militar das elites.

Mais recentemente, no início do século XXI, elementos da cultura negra e afrodescendente começaram a receber algum reconhecimento através do patrimônio cultural imaterial, com a promulgação do Decreto nº 3.551/2000, que estabeleceu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, permitindo a inclusão de práticas e conhecimentos negros no conjunto do patrimônio cultural brasileiro. Apesar dessa medida de proteção, o referido instrumento apresenta várias limitações, tanto em termos de regulamentação quanto de efetiva salvaguarda, e não tem a mesma abrangência legal e política do tombamento e do registro arqueológico.

Com o avanço do entendimento sobre a construção do passado e sua importância na formação da identidade humana, o registro arqueológico é agora reconhecido como uma representação tangível das atividades humanas que resistiram ao longo do tempo e do espaço. Há uma crescente valorização na reconstrução da memória e história das populações negras, assim como dos locais por elas ocupados no passado, como grutas, abrigos sob rochas, cavernas, senzalas, quilombos, áreas de conflito, locais de morte e tortura, entre outros que podem ser identificados como sítios arqueológicos.

Dessa forma, o conceito de registro arqueológico tem sido ampliado para incluir outros vestígios antes negligenciados, contribuindo para a memória coletiva do Brasil. Na realidade, o passado em sua materialidade está presente e acessível; cabe a nós confrontá-lo, interpretá-lo e purificá-lo, de modo a evitar que ele retorne como tragédia. Por isso:

> os estudos arqueológicos de matriz transversal têm ocupado cada vez mais espaço na configuração de uma ciência comprometida com a sociedade e com a inclusão social dos grupos vulneráveis, e, desta forma, têm apontado para a multiplicidade de sítios arqueológicos até então desconhecidos pela população e relegados ao plano do esquecimento da maioria dos arqueólogos brasileiros, até bem pouco tempo atrás (Bastos, 2011, p. 55).

No entanto, o reconhecimento do patrimônio cultural material afrodescendente enfrenta numerosos obstáculos em sua aceitação social, favorecendo a valorização do patrimônio branco colonial como o legado mais significativo da nação. Isso evidencia a influência persistente do privilégio da branquitude, como apontado por Bento (2022), que se estende por diversos aspectos da sociedade.

A resistência, reivindicação e são características fundamentais na busca pelo reconhecimento do patrimônio arqueológico afrodescendente. Algumas iniciativas do início do século XXI contribuíram para a valorização do patrimônio cultural afrodescendente por meio do registro arqueológico de terreiros de matriz africana, locais de culto, como candomblé e umbanda, antigas senzalas e áreas ricas em vestígios culturais de origem negra, como quilombos, comunidades tradicionais e cemitérios. No entanto, é notória a resistência por parte das instituições estatais, que frequentemente buscam desqualificar os registros da identidade negra.

Portanto, este trabalho também aborda os instrumentos de preservação do patrimônio cultural de matriz africana no Brasil, visando dar visibilidade ao rico universo simbólico e material associado a essa herança cultural.

De acordo com Bastos (2011, p. 9):

> A relação do registro arqueológico no Brasil, ligado com as categorias de memória social, cidadania e conhecimento arqueológico libertário, sempre encontrou dificuldades para ocupar um espaço relacional dentro da disciplina arqueológica. Nossa tradição de pesquisa arqueológica é autoexplicativa, pois a construção do

> nosso passado, seja por influência teórica da arqueologia americana, seja um pouco mais tarde, pela influência da arqueologia francesa, sempre estiveram ligadas a uma pré-história, sem vínculos de identidade com os nossos povos indígenas. Para muitos, a arqueologia é uma disciplina acadêmica, que não deve deixar os muros acadêmicos, e se constituir numa carreira universitária, para outros, [ela é] uma forma de arranjar um emprego público em órgãos de gestão, como [o] IPHAN, para poucos, mais raros, [a arqueologia] é um combate. Com a perspectiva de instrumentalizar o combate pela cidadania e transformar a memória em conhecimento emancipatório, que tomamos como opção o fazer arqueológico. Nossa história em torno da disciplina arqueológica tem na sua origem, uma ausência absoluta de comprometimento com a memória social e com a construção da cidadania.

CARACTERIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO QUILOMBO SARACURA/VAI-VAI

De acordo com a descrição na ficha atualizada do sítio, "trata-se de um sítio arqueológico histórico localizado na área da futura estação Catorze Bis, no bairro do Bixiga. Está relacionado ao quilombo Saracura, existente no local desde o século XIX, e à Escola de Samba Vai-Vai, instalada em 1930 no terreno". Está localizado a dez metros do córrego Saracura, na Bacia do Tietê. O sítio tem área de 4,5 mil metros quadrados, sua localização, do seu ponto central, é a Zona 23, coordenadas E:331658 N:7393923, Sirgas 2000.

Figura 6. Vestígios de Saracura

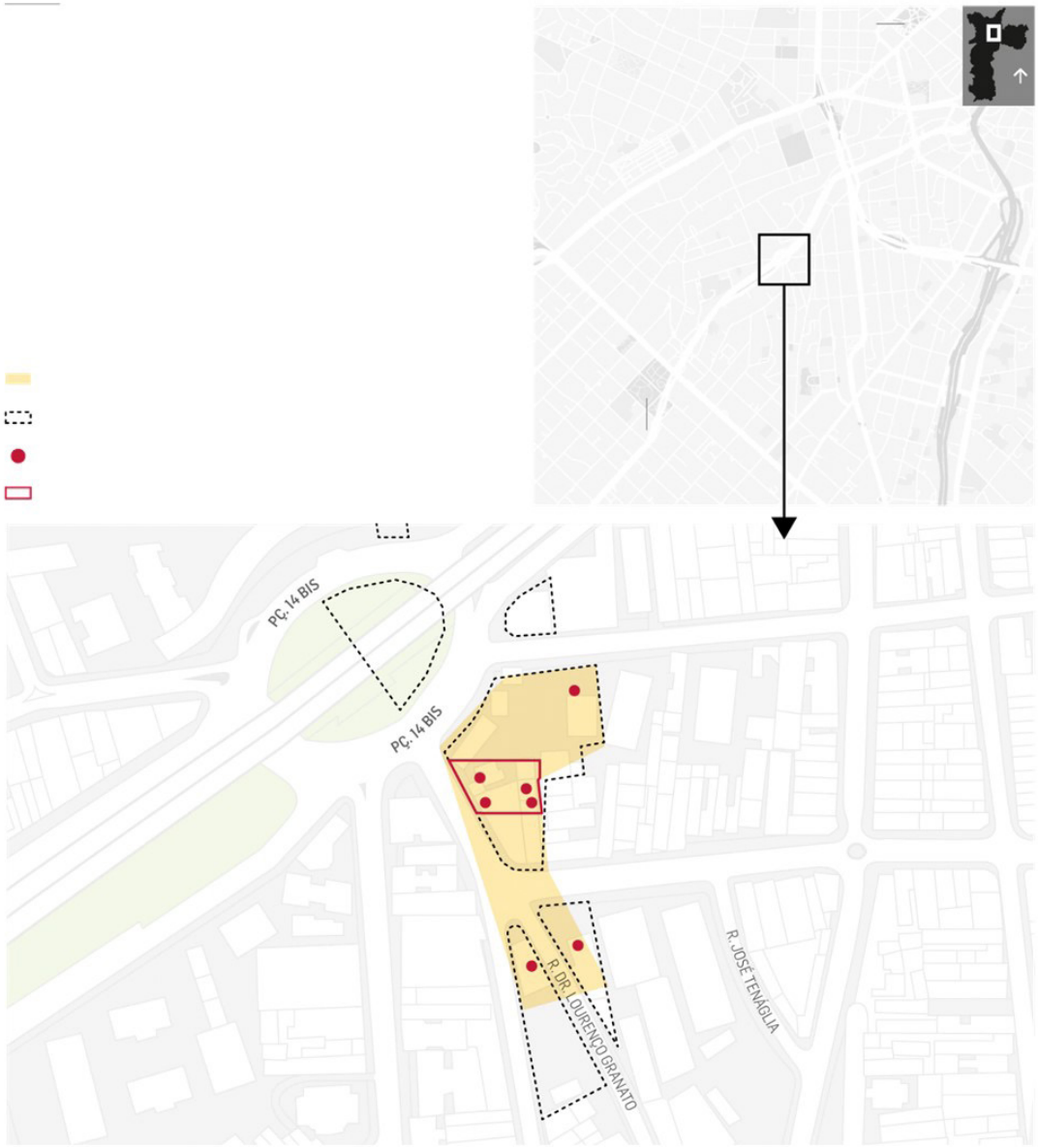

Já foram encontrados objetos utilitários característicos de áreas de descarte, como garrafas e louças. "Esse é o primeiro registro do quilombo Saracura em documentação escrita oficial", conta o historiador e arqueólogo Alessandro Luís Lopes de Lima. No início do século XX, de acordo com a publicação do jornal *Correio Paulistano*, de 3 de outubro de 1907, a região da Saracura era conhecida como a "pequena África", com habitações nas margens do córrego, animais soltos, crianças brincando e idosos com seus cachimbos" (Paz, 2022).
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), processo 01506.005549/2014-76.

Ainda de acordo com os relatórios da empresa de arqueologia A Lasca, o contexto arqueológico da área de deposição está em profundidade e a céu aberto. Por estar em área pública, isso facilitaria as intervenções arqueológicas que buscam uma arqueologia pública e socialmente responsável.

Os materiais identificados na ocasião do registro do sítio arqueológico apontam para faiança fina, *ironstone*, material osteológico (ossos), vidros e cerâmica, ou seja, material típico de áreas habitadas por populações históricas.

O registro ainda aponta para a possibilidade de destruição, dada como certa devido às obras de implantação da Linha 6 – Laranja do metrô, e ainda indica a necessidade de resgate arqueológico.

PARA ALÉM DA JUSTIFICATIVA LEGAL

Da razão histórica

A razão histórica se configura como um elemento definidor dos processos de ocupação do espaço e do conhecimento, corroborando com a justificativa legal. Além disso, ela acrescenta um compromisso ético na preservação da pluralidade do patrimônio cultural.

> Historicamente, as intervenções urbanas que ocorreram nesse território desconsideram o seu direito à memória, direito à sua própria história, como um importante patrimônio histórico. Desde o soterramento do rio Saracura para a implantação da avenida Nove de Julho, com o Plano de Avenidas de Prestes Maia no final dos anos 1920 e início de 1930, esse território vem sendo remodelado de forma a tentar apagar os vestígios da presença das culturas tradicionais nessa região, presença de toda uma cultura popular que constituía a cidade de São Paulo. "Até fins do século XIX, o Bixiga, hoje tido por muitos como um espaço de concentração de imigrantes italianos e seus descendentes, foi considerado um território semirrural e onde viviam e perambulavam os 'povos da floresta' — indígenas, caipiras e quilombolas, lavadeiras, roceiras e vendedoras (Rocha; Castilho; Castilho, 2020).

Corrobora também com a razão histórica diversos escritos, com destaque para Dias (1995), que atribui ao território em questão singularidades que emprestam notada argumentação confirmatória para o quilombo Saracura, a saber:

> Assim, na então Mata da Saracura, "era possível viver da coleta no Grotão, entre a rua Santo Antônio e a Várzea: 'pesca de peixes e caranguejos de água doce, palmito e iguarias do Sertão que circulariam nos tabuleiros (carás, cozidos, pinhões quentes, ibás, cuscuz de bagre, jabuticabas, araçás, guarirobas, grumixamas, pitangas, cambucis) ou venda de lenha (Rolnik, 1993 *apud* Silva, 2014, p. 154).

De acordo com Maria Odila Leite Dias (1995, p. 68), "roceiras e vendedoras perambulavam continuamente sob as vistas das autoridades locais, que viam com descontentamento a sua presença assídua [...] no canto do Bexiga, nas margens do Anhangabaú, no caminho da Luz, vendendo miúdos, frangos, ovos, queijos".

E, ainda, conforme projeto apresentado pela comunidade ao IPHAN e ao MPF:

> Assim, ao fazer as escavações para a futura estação do metrô no bairro do Bixiga, é imprescindível a participação direta da comunidade durante o trabalho desenvolvido no sítio arqueológico, bem como nos processos decisórios que envolvam os achados arqueológicos encontrados no local. Este procedimento participativo pode se dar através do programa de educação patrimonial. Há, com isso, um grande potencial de enriquecimento cultural dos equipamentos

previstos por qualificá-los, tornando viva e presente a história pela participação cotidiana dos cidadãos, o que nos parece muito importante e oportuno[3].

Da razão científica e social

> Todos os segmentos atuantes na cidade buscam sua sobrevivência enquanto cultura, grupo social e econômico, expressando-se no seu espaço tão bem caracterizado por ações específicas, a serem reconhecidas e valorizadas politicamente por contemplar expressões e manifestações de modos de vida os mais diversos o sintetizados em personagens que representam e compartilham a fluência da vida na cidade. Fazer das escavações para a futura estação do metrô no bairro do Bixiga, através dos achados arqueológicos, a brecha por onde enriquecer e qualificar culturalmente os equipamentos técnicos de mobilidade previstos, significa a possibilidade de tornar viva e presente o processo de construção e povoamento daquele bairro via participação comum, coletiva e cotidiana das pessoas. Neste processo, é inegável e indelével a existência da comunidade originária negra, fato evidenciado e comprovado através de inúmeras pesquisas históricas e arqueológicas.
>
> Soma-se a esta histórica camada escavada e reposta à luz pelos achados arqueológicos atuais, uma outra, geográfica-ambiental, inseparável da primeira, que é constituída pela presença dos córregos Saracura Açu e Saracura Mirim. Tamponados desde o início do século XX, confluem para se encontrarem exatamente sob a atual praça Catorze Bis, na avenida Nove de Julho. Esse encontro de rios também tem presença marcante na história social de nossa cidade. O abastecimento de água de São Paulo era feito por meio de tanques e chafarizes até o final do século XIX. O Tanque do Reúno, localizado no Vale Saracura, era um dos principais tanques que abasteciam os chafarizes e a cidade. "O que nos leva a dizer que o Bixiga também já foi considerado a "caixa d'água" de São Paulo" (Instituto Bixiga, 2021).
>
> O Reúno, juntamente com o Santa Tereza, o Zuniga e o Tanque Municipal, poderiam "ser um primeiro sistema de abastecimento público de São Paulo" (Silva, 2014).

Operar arquitetonicamente tais singularidades significa não só a oportunidade de reconhecimento, visibilização e valorização do legado negro na construção dessa cidade, mas, principalmente, o compromisso irrecorrível por parte das políticas públicas diante das multiplicidades constituintes dela.

> O samba não levanta mais poeira
> Asfalto hoje cobriu o nosso chão
> Lembrança eu tenho da Saracura
> Saudade eu tenho.
> Geraldo Filme, "Tradição (vai no Bexiga pra ver)"

[3] Projeto de Educação Patrimonial para o Sítio Arqueológico SARACURA/14 BIS – QUILOMBO DO SARACURA – Contribuição do Movimento Mobiliza Saracura Vai-Vai, protocolado no IPHAN e disponível através do SEI, ou pelo link: https://drive.google.com/file/d/1QDw2O-YMY_7mvtjiNFPZwWQo-rxkvmcD/view.

"Lembranças eu tenho da Saracura", cantava Geraldo Filme em 1974 em referência ao quilombo Saracura, no vale do rio Saracura, no Bixiga, habitado pelos negros e demais culturas populares que compunham a "pequena África, um pedaço do Congo" (A Saracura, 1907).

Da reparação simbólica e preservação da memória

A incorporação social, cultural, histórica e ambiental da iniciativa da construção da estação Catorze Bis do metrô poderá promover ainda a apropriação desses significados do quilombo Saracura e da escola de samba Vai-Vai ao nomeá-la. Nesse sentido, evidenciamos a proposta da comunidade para que o nome da estação do metrô venha a ser Saracura/Vai-Vai, como forma de reparação simbólica.

Mas, tão importante quanto os atos simbólicos, é a preservação material da história. Nesse caso, a proposta aqui é a construção da futura estação do *metrô nessas imediações, contemplando de maneira incontornável o acréscimo a seu escopo de atividades e funções, a incorporação e valorização da preexistência da comunidade negra local através da criação de um "memorial", com exposição permanente desses achados no local.* O referido memorial se somaria a outros espaços que abrigam manifestações socioculturais da comunidade local, como o próprio Museu Memória do Bixiga, entre outros equipamentos do bairro, pressupondo exposição permanente dos achados arqueológicos, além de espaços que abriguem as manifestações socioculturais da comunidade local, que podem e devem também ocupar espaços musealizados na própria estação do metrô a ser construída, além da ressignificação dos córregos Saracura Açu e Saracura Mirim, cujos nomes se confunde com a própria comunidade ali preexistente.

> Contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio (Abant, 1994 *apud* O'Dwyer, 2002).

Tal conceituação, embora, incorporada à interpretação do artigo 68 dos ADCT não avançaria também para a discussão do artigo 216, no qual estabelecia-se, no §5º: "Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos". No âmbito das políticas culturais, apesar da concepção ampliada que trazia o texto do artigo a respeito do patrimônio cultural e da perspectiva antropológica que, anos depois, seria base para a constituição do campo do patrimônio cultural imaterial, os quilombos permaneceram sendo tratados através da perspectiva arqueológica e dos parâmetros tradicionais que orientaram as políticas de patrimônio histórico e artístico desde a década de 1930.

O IPHAN, instituição que tem por missão "promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país" (IPHAN, [2014]), tomou uma decisão contrária à sua própria missão ao dispensar a obrigatoriedade de estudos arqueológicos no processo de licenciamento da Linha 6 – Laranja do metrô, estação Saracura/Vai-Vai, atualmente estação Catorze Bis.

Diversos pesquisadores têm se ocupado do tema e o debate que enseja a proteção do sítio arqueológico do quilombo Saracura. A legislação protege sítios arqueológicos de quilombo, mas o IPHAN ignorou e, com sua decisão, corroborou para que mais um território negro fosse revirado e soterrado. O órgão ignorou todas as referências históricas e orais, ignorou a própria comunidade,

suas formas de expressão, seus lugares, suas celebrações, seus saberes e seus modos de fazer. A dispensa dos estudos arqueológicos continua sendo o maior questionamento da comunidade.

Ainda que tenhamos conhecimento que a arqueologia é autônoma em relação a outras disciplinas e que a materialidade, seu objeto de estudo por excelência, exige métodos e técnicas específicas orientadas pelo rigor científico, não se pode desconsiderar a interdisciplinaridade intrínseca da arqueologia que dialoga com outras ciências, como geografia, geologia, antropologia, biologia, história, etnografia. Assim, uma arqueologia em território afrodiaspórico exige muito mais apuro no diálogo com outras áreas do conhecimento, especialmente com a antropologia, geografia, sociologia, etnografia e história, diante dos consecutivos e históricos apagamentos e violências.

Larissa Nascimento (2015, p. 28), em seu estudo sobre a população negra no bairro do Bixiga, já argumenta que "a sociologia das relações raciais também apresenta grande relevância para a compreensão espacial da cidade". Carvalho (2012), em pesquisa com as comunidades remanescentes de quilombo no Mato Grosso, demonstrou como a antropologia, a partir de uma metodologia que privilegia a oralidade, foi fundamental na construção de interpretações sobre os contextos quilombolas e afrorreligiosos. A intolerância religiosa que atravessou o Atlântico e que procurou destruir e aprisionar o nosso sagrado (Rocha; Oliveira; Alves, 2019; Silva, 2017) repercute diretamente na manutenção de nossa materialidade, nossos lugares e nossos próprios corpos.

O conceito de quilombo tem sua caracterização oficializada na Constituição Federal, que é importante para a orientação do processo do seu ponto de vista jurídico, mas uma delas é a interpretação dos dados, no caso de uma comunidade remanescente de quilombo, também legal, pois, o bairro do Bixiga, é também um bairro de remanescentes dessa "pequena África" — o *Correio Paulista*, de 1907, identificava a região do rio Saracura como "pequena África" (Lima, 2020).

Amailton Azevedo (2010), em sua análise sobre a memória musical do sambista paulista Geraldo Filme, demonstra como o músico e os grupos negros da capital paulistana criaram o que ele denominou Áfricas — fazendo referência ao diverso continente africano — como os lugares nos quais a cultura herdada dos ancestrais, na forma de saberes e fazeres, "resistiram ao projeto hegemônico das elites paulistas". A arqueologia, sobretudo no âmbito do licenciamento ambiental tem pouco, ou quase nada, contribuído para dar visibilidade às pequenas Áfricas que estão soterradas pela urbanização elitista e racista. Ao contrário, ajuda a perpetuar o apagamento da materialidade afrodiaspórica quando insiste em metodologias que desprezam o engajamento decolonial e insiste na preservação dos monumentos coloniais e da branquitude.

Diante de uma cidade impregnada pela urbanização, metropolização e verticalização, que foi e é transformada em projeto hegemônico das elites paulistas, as Áfricas, se configuraram como um contraponto dissonante às formas culturais dominantes para operar outras cidades e outras vivências. Nesse sentido, a arqueologia, que desde a década de 1970 vem atuando no contexto do licenciamento ambiental, ainda "segue pretensamente técnica, neutra e alheia aos conflitos e [às] injustiças ambientais resultantes dos projetos econômicos" (Ribeiro, 2015).

O debate afrodiaspórico e decolonial

O debate sobre a colonialidade, especialmente na América Latina, evidenciou a influência do Iluminismo e da racionalidade científica na estrutura da modernidade, com as Navegações e a chegada de Cristóvão Colombo, em 1492, marcando um ponto crucial nesse processo. Embora esse marco não seja inquestionável, será adotado aqui como base para o desenvolvimento do debate proposto.

A conquista ibérica das Américas, conforme Walter Mignolo (2020), desencadeou dois processos interligados: a modernidade e a organização colonial do mundo. No início da modernidade, houve uma tentativa de hierarquizar as diferenças culturais em termos cronológicos, negando a simultaneidade e estabelecendo um lugar privilegiado através dos relatos dos cronistas espanhóis, que construíram uma narrativa dominante que deslegitimava as visões de mundo dos povos

originários e reforçava a ideia colonial global. Essa legitimação do pensamento europeu colonial garantiu um espaço de enunciação e privilégio.

O Estado colonial em formação foi amplamente discutido na Escola de Salamanca, onde a questão do controle do trabalho foi associada ao mapeamento racial no sistema mundial emergente. O debate entre Bartolomeu de las Casas e Juan de Sepúlveda (Mignolo, 2020) sobre o lugar dos ameríndios na sociedade colonial resultou na definição dos direitos dos povos, que os colocavam como vassalos do rei e servos de Deus, enquanto os africanos escravizados eram ainda mais marginalizados, negando-lhes identidade e direitos.

É importante destacar que o imaginário dominante do sistema mundial moderno, desde os missionários renascentistas até os filósofos iluministas, foi uma poderosa ferramenta para marginalizar outros conhecimentos, estabelecendo um padrão epistemológico global que limitava a possibilidade de reconhecer outros sujeitos conhecedores além daqueles definidos pela racionalidade moderna.

Os estudos que exploram o projeto de modernidade, fundamentado no sistema escravagista, encontram no pensamento decolonial uma rica fonte para compreender a verdadeira intenção da colonialidade e seu lugar de privilégio, muitas vezes respaldado pela influência do pensamento religioso cristão europeu.

É crucial ressaltar que o patrimônio cultural afrodescendente e indígena enfrenta desafios significativos em termos de reconhecimento social, com o patrimônio colonial branco sendo tradicionalmente considerado o legado mais valorizado da nação. Ações no início do século XXI registram e valorizam o patrimônio cultural afrodescendente, incluindo sítios arqueológicos de povos e comunidades tradicionais de origem africana, como terreiros de candomblé, umbanda, antigas senzalas, quilombos e comunidades tradicionais.

Este trabalho utiliza os mecanismos de preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro para aumentar sua visibilidade e reconhecimento no Brasil, estendendo esse princípio também aos povos originários, os quais tiveram seus territórios usurpados ao longo da história.

Diante desse contexto, destaca-se o movimento negro na cidade de São Paulo, que surge com a missão de assegurar que a construção do metrô no Bixiga não resulte em mais um apagamento da história, da memória, da arqueologia e do patrimônio da comunidade negra, historicamente presente nas margens do Saracura.

A revelação do patrimônio cultural no território do Bixiga rompe com a contínua invisibilidade das expressões e memória negra no bairro, reivindicando um patrimônio cultural distinto da narrativa eurocêntrica que antes predominava, retratando o bairro como exclusivamente italiano.

O movimento de preservação do sítio arqueológico quilombo Saracura/Vai-Vai ganhou destaque e visibilidade nos meios de comunicação da cidade. Com uma atuação organizada e competente, o movimento enriquece a luta no território do Bixiga, promovendo diversas atividades como exposições, seminários, debates públicos, apresentações culturais, documentos jurídicos e divulgação digital. Essas iniciativas abrangem uma variedade de linguagens para conscientizar a sociedade e pressionar as autoridades a preservar adequadamente o patrimônio nacional revelado no contexto afro-diaspórico.

É relevante ressaltar que, até o momento, nenhum aspecto da construção coletiva presente no projeto de educação patrimonial elaborado pela mobilização Saracura/Vai-Vai foi incorporado ao processo de licenciamento da obra do metrô.

A Mobilização Saracura/Vai-Vai desempenha um papel crucial não apenas na defesa da memória e preservação do quilombo Saracura, da comunidade negra do Bixiga e do Brasil, mas também estimula o debate na área da arqueologia sobre a legislação relacionada ao patrimônio cultural e à materialidade afro-diaspórica. A arqueologia brasileira está passando por uma transformação epistemológica, impulsionada pelo aumento do acesso de estudantes negros aos cursos de graduação e pós-graduação, facilitado pelas políticas de ação afirmativa que permitem a entrada de estudantes

negros nos cursos de Arqueologia, mesmo nas universidades mais elitistas do país. A Mobilização Saracura/Vai-Vai, com seu "movimento negro educador" (inspirado em Gomes [2017]), contribui para fortalecer as epistemologias negras e enriquecer o conhecimento nesse campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A LASCA arqueologia: programa de arqueologia preventiva da Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo. São Paulo: Abril, 2022.

A SARACURA. *Correio Paulistano*, 3 out. 1907.

AZEVEDO, Amailton M. Os sambas e as Áfricas em São Paulo na voz de Geraldo Filme. *Histórica*, n. 40, fev. 2010.

BASTOS, Rossano Lopes. O papel da arqueologia na inclusão social. *Revista do IPHAN*, n. 33, p. 289-303, 2007.

BASTOS, Rossano Lopes. Registro arqueológico como instrumento de memória social. *Arqueologia Pública*, n. 4, p. 52-60, 2011. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8635793/3490. Acesso em: 10 jul. 2023.

BASTOS, Rossano Lopes; GOMES, Cinthia. Próxima estação: Saracura Vai-Vai. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 13 set. 2022. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2022/09/proxima-estacao-saracura-vai-vai.shtml. Acesso em: 6 mar. 2024.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ Constituiçao.htm. Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 7 ago. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial da União*, 6 dez. 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em: 15 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. *Diário Oficial da União*, 27 jul. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm. Acesso em: 15 jul. 2023.

CARTA Internacional sobre a proteção e a gestão do património arqueológico. Tradução Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. Lausanne (CH): ICOMOS, 6-11 out. 1990.

CARVALHO, Patrícia M. Arqueología afrocentrada de una comunidade remanente de quilombo en Mato Grosso, Brasil. *Revista de Arqueología Histórica y Latinoamericana*, v. 15, n. 2, jul.-dez. 2021.

CARVALHO, Patrícia M. *A travessia atlântica de árvores sagradas*: estudos de paisagem e arqueologia em área de remanescente de quilombo em Vila Bela/MT. 2012. Mestrado (Dissertação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARVALHO, Patrícia M. *Visibilidade do negro*: arqueologia do abandono na comunidade quilombola do Boqueirão, Vila Bela/MT. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

CASTRO, Márcio S. Quilombos urbanos. *Revista Aventuras na História*, n. 21, maio 2005.

CIDA, Bento. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

DIAS, Maria Odila Leite. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense. 1995.

DUTENKEFER, Eduardo. Mapa topográfico do Sara Brasil (1930) sobreposto às imagens atuais de satélite do Google Earth. *GEOUSP*: Espaço e Tempo, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 156-159, 2015.

GERALDO FILME. Tradição (vai no Bexiga pra ver) [1974]. *In*: *Memória Eldorado*. São Paulo: Eldorado, 1982. Faixa 1 (2 min 47 s). Disponível em: https://www.letras.mus.br/geraldo-filme/763068/. Acesso em: 17 jun. 2022.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador*: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

ICOMOS – INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. *Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico*: Carta de Lausanne. Lausanne (CH): ICOMOS; ICAHM, 1990. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf. Acesso em: 10 jul. 2023.

INSTITUTO BIXIGA. Curso de formação Bixiga Chão de Muitos Povos: de Trilha Indígena a Reduto Multicultural de São Paulo. São Paulo: Instituto Bixiga, 2021.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 1988*. Brasília, DF: IPHAN, 1988. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_230_de_17_de_dezembro_de_2002.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Instrução Normativa nº 1, de 25 de março de 2015*. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. Brasília, DF: IPHAN, 2015. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instru%C3%A7%C3%A3o%20normativa.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Referencial estratégico. Brasília, DF: IPHAN, [2014]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/314#:~:text=A%20Miss%C3%A3o%20do%20Instituto%20%C3%A9,o%20desenvolvimento%20socioecon%C3%B4mico%20do%20pa%C3%ADs.%E2%80%9D. Acesso em: 25 maio 2023.

LIMA, Alessandra Rodrigues. Patrimônio cultural afro-brasileiro: as narrativas produzidas pelo IPHAN a partir da ação patrimonial. Brasília, DF: IPHAN, 2012.

LIMA, Alessandro L. L. Vestígios de um quilombo paulistano: uma análise da paisagem arqueológica do bairro do Bixiga. *Argumentos*, v. 17, n. 1, jan./jun. 2020.

LUCENA, Célia T. *Bairro do Bexiga*: a sobrevivência cultural. São Paulo, Brasiliense, 1984.

MARZOLA, Nádia. *Bela Vista*. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico; Divisão do Arquivo Histórico; Prefeitura do Município de São Paulo, 1985. (História dos Bairros de São Paulo, 15).

MIGNOLO, Walter D. Histórias locais, projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

MORAES, Iris P. Arqueologia na "Flor da Terra" quilombola: ancestralidade e movimentos Sankofa no território dos povos do Aproaga, Amazônia Paraense. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

MORAES, Iris P.; COSTA, Luciana A.; JESUS, Luciana L. de. Arqueologia, lugar de fala e conexões afrodiaspóricas: experiências no território quilombola dos povos do Aproaga, Amazônia Paraense. *Cadernos do LEPAARQ*, v. 19, n. 37, jan./jun. 2022.

NASCIMENTO, Larissa A. C. do. "Lembrança eu tenho da Saracura": notas sobre a população negra e as reconfigurações urbanas no bairro do Bexiga. *Intratextos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 25-50, 2015.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. *In*: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2002.

PASSOS, Lara de Paula. Arqueopoesia: uma proposta feminista afrocentrada para o universo arqueológico. 2019. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

PAZ, Iolanda. Inclusão racial começa a ganhar força dentro das empresas. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 14 jul. 2022.

PENTEADO, Fernando. Primeira entrevista do projeto Negros do Bixiga. [*S. l.: s. n.*] 23 maio 2023. 1 vídeo (1 h 54 min 15 s). Publicado pelo canal Projeto Negros do Bixiga. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-iR6XZQuYv4. Acesso em: 24 jan. 2024.

PINTO, Elaine dos S. Arqueologia quilombola: os processos de ocupação em Murumurutuba. 2003. Monografia (Trabalho de conclusão de curso em Antropologia e Arqueologia) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2003

PINTO, Rafaela dos S. Estudar a história de um quilombo é uma forma de resistir: estudo de caso Murumurutuba/PA. 2003. Monografia (Trabalho de conclusão de curso em Antropologia e Arqueologia) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2003.

QUIJANO, Aníbal. La colonialidad del poder y la experiencia cultural latino-americana. *In*: BRICENO-LEÓN, Roberto; Sontag, Heinz R. (ed.). *Pueblo, época y desarrollo*: la sociología de América Latina. Caracas (VE): CENDES; LASCO; Nova sociedade, 1998

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanity as a Concept, or the Americas in the Modern World-System. ISSAI, n. 134, p. 547-549, 1992.

RIBEIRO, Loredana, Empreendimentos econômicos, violação de direitos humanos e o silêncio da arqueologia no Brasil. *Revista de Arqueologia*, v. 28, n. 2, p. 172-186, 2015.

ROCHA, Danielle Franco da; CASTILHO, Edimilsom Peres; CASTILHO, Eribelto Peres. O visível que oculta e o invisível que revela: tensões e disputas na construção da história de um território. *Revista Memoricidade*, ano 1, n. 1, dez. 2020.

ROCHA, José G.; OLIVEIRA, Rosane C. de O.; ALVES, Marcos V. P. Influências e implicações das matrizes africanas na cultura brasileira e a questão da intolerância religiosa. *Revista da ABPN*, v. 11, n. 29, p. 198-213, jun./ago. 2019.

SILVA, Vagner G. da. Religião e identidade cultural negra: afro-brasileiros, católicos e evangélicos. *Afro-Ásia*, v. 56, p. 83-128, 2017.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Recomendação de Nova Delhi*. Paris (FR): UNESCO, dez. 1956. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nova%20Dheli%201956.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Recomendação sobre a preservação de bens culturais ameaçados por obras públicas ou privadas*. Tradução Flávio Lopes e Miguel Brito Correia. Paris (FR): UNESCO, 19 nov. 1968.

UNESCO-PNUD – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Normas de Quito, de novembro/dezembro de 1967*. Paris: UNESCO-PNUD, 1967. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

VAZ, Beatriz Accioly. Quilombos. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (org.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN; DAF; Copedoc, 2016.

VIRGÍLIO, Marcos. Lembrança eu tenho da Saracura: escavando histórias soterradas por uma avenida. *In*: HIKIJI, Rose Satiko Gitirana; SILVA, Adriana de Oliveira (org.). *Bixiga em artes e ofícios*. São Paulo: Edusp, 2014.